

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111187890087842

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.6

Data: 20/10/2017

Hora: 11:14

Portaria nº 790/2017

LUIZ ANTONIO BURIN, Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 19/10/2017, à servidora **ZENITA MARIA BUENO**, CPF 305.707.600-97, matrícula 3492, identidade funcional 3492, cargo de Professora, padrão -, nível 03, classe D, -, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.535/10.950 no valor de R\$ 2.072,20 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e pensão do Servidor Publico Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PINHAL GRANDE, 20/10/2017.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.